

Câmara Municipal de Pato Branco

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - DEM

Exmo. Sr. Lindomar Rodrigo Brandão Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 88/2021 que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

## **EMENDA ADITIVA Nº 49:**

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o sequinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	205.500,00	205.500,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	Total
2.079.000 – Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	1.198.678,65	1.198.678,65

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A presente emenda visa a compra e instalação pela secretaria de Esporte e Lazer, mais especificamente de: câmeras de segurança, caixa de som com microfone, refletores de LED para ginásios, parquinhos infantis. Se faz necessário a criação de nova ação, para facilitar o acompanhamento da aplicação das verbas descritas no Plano Plurianual nos próximos anos de mandato.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão Vereador - DEM



